



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 189/2010

Defere o pleito de conversão em pecúnia da licença-prêmio não usufruída à servidora aposentada Margarida Nunes Ribeiro.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho do Controle Interno, fl. 11 e o parecer jurídico n. 362/2010, fl. 15, nos autos do processo **MA-680/2010**,

RESOLVE:

DEFERIR à Senhora **MARGARIDA NUNES RIBEIRO**, servidora aposentada, o pedido de conversão em pecúnia da licença-prêmio de cinco meses não usufruída, com base no acórdão nº 1980/2009-TCU-Plenário.

Manaus, 20 de outubro de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região